

PA 200-2022
PLS OS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Ao Exmo, Senhor, **EVANDIEL MEIRELES**Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2022.

Prezado,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência.

A realização de processo licitatório para fornecimento de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, justifica-se face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município. A aquisição de COMBUSTÍVEIS, visa atender as demandas de abastecimentos dos veículos (próprios e locados) da frota oficial, utilizados a serviço dos departamentos administrativos e operacionais das Secretarias Municipais de SAUDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL e a de INFRAESTRUTURA, necessária à realização das atividades de Transporte de Material de Limpeza, Material de Expediente, Condução de Servidores quando em visitação e fiscalização de obras, Visitação a Contribuinte para liberação de Alvarás de Funcionamento, Acompanhamento do Parque de Iluminação Pública, Trabalho de Campo para desenvolver atividades junto aos Agricultores, Apoio para os produtores nas Feiras e Atividades Afins, Transporte de Merenda Escolar, Condução de alunos das Unidades Escolares Básicas, dos servidores da área de Educação, Condução de Pacientes para tratamento de Hemodiálises, de Servidores da Atenção Básica, dos Médicos do Programa Mais Médicos, e dos Profissionais da área de Saúde do Município Bom Jardim/MA.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 03 de novembro de 2022.

Respeitosamente,

ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO

Secretaria Municipal de Assistência Social Portaria nº 122.2022 - GB